



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
LUDMILA DE OLIVEIRA BRANDÃO	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SETRAN
PATRICIA DOS SANTOS GOMES	CHEFE DO SETOR DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	CC5	SETRAN
ROSINEI DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMOU
MARCELO BARBOZA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal